REQ 102/2019 - AUTORIA; //gra/Fernanda Garcia 1 6102/rew/22 0018333/411418*NW*UAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GESTÃO 2017/2020 GABINETE DO PREFEITO



Guaíba, 24 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 043/2019 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o Requerimento nº. 102/2019, apresentado pela vereadora: Fernanda Garcia.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: 1) Quantos pedidos de isenções foram protocoladas em 2018, para o próximo período? 2) Quantos foram deferidos? 3) Qual o prazo para o deferimento dos mesmos?

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1-Foram protocolados durante o ano de 2018 um total de 404 processos de isenção.

2-O número total de deferimentos para o ano de 2018 foi de 215 protocolos, sendo que 130 processos de isenção estão com documentação pendente para análise.

3-O prazo para deferimentos dos protocolos de isenções são de no máximo 20 dias após a entrega de toda a documentação para análise no Departamento de Fiscalização, Arrecadação e Tributação, pela autoridade competente.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

Cleusa Silveira Prefeita Municipal, em exercício

Ao Exmo. Sr^o. **Ver^o. Antonio Arilene Pereira** M. D. Presidente da Câmara Municipal **Guaíba/RS**

